



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COTAÇÃO DE PREÇOS: 821/2026/300

OBJETO: CULTURAS DE MICRORGANISMOS E CELULAS, REAGENTES BIOQUIMICOS

VENCIMENTO: ~~13/10/2026~~ PRORROGADO ATÉ 21/10/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação nos endereços: proposta_cetesb@sp.gov.br ; dsmassaro@sp.gov.br
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

DENISE MASSARO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6854

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	04 caixas	DESCRIÇÃO RESUMIDA FITAS IMPREGNADAS COM 104 ESPOROS DE GEOBACILLUS STERAOTHERMOPHILUS ATCC 7953. CAIXA COM 100 FITAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA FITAS DE PAPEL DE FILTRO (6MM X 25MM) IMPREGNADAS COM 104 ESPOROS DE GEOBACILLUS STERAOTHERMOPHILUS ATCC 7953. CADA FITA ESTÁ CONTIDA EM ENVELOPES DE PAPEL, NOS QUAIS ESTÁ INDICADA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 FITAS		
02	01 frasco	DESCRIÇÃO RESUMIDA CULTURA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS SUBSP. AUREUS DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 6538, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CULTURA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS SUBSP. AUREUS DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 6538, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34, PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATORIO DE FLUIDO DE HIDRATAÇÃO E SWAB DE INOCULAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATORIO DE FLUIDO DE HIDRATAÇÃO E SWAB DE INOCULAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERENCIA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB.		

03	02 pacotes	DESCRIÇÃO RESUMIDA MATERIAL DE REFERÊNCIA MICROBIOLÓGICO CERTIFICADO DE ESCHERICHIA COLI, NA FAIXA DE 15 A 80 UFC, PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MATERIAL DE REFERÊNCIA MICROBIOLÓGICO CERTIFICADO DE ESCHERICHIA COLI EM DISCO, CONTENDO FAIXA DE 15 A 80 UNIDADES FORMADORAS DE COLÔNIA (UFC) POR UNIDADE. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES, QUANDO DA ENTREGA. DEVE SER ARMAZENADO EM FREEZER A -20 °C. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17034 E ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A ISO 17034. O FORNECIMENTO DEVE SER REALIZADO PELO PRODUTOR OU POR EMPRESA AUTORIZADA		
04	1800 peças	DESCRIÇÃO RESUMIDA REAGENTE SUBSTRATO ONPG- MUG PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI PELO TESTE PRESENCIA-AUSENCIA EM ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO "COM METODOLOGIA APROVADA PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA REAGENTE SUBSTRATO ONPG- MUG PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI PELO TESTE PRESENCIA-AUSENCIA EM ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO. "COM METODOLOGIA APROVADA PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" FLACONETES OU FRASCOS INDIVIDUAIS COM MEIO DE CULTURA DESIDRATADO CONTENDO OS SUBSTRATO ORTO-NITRO-FENIL BETA - D-GALACTOPIRANOSÍDEO (ONPG) E METIL-UMBELIFERIL-BETA-D-GLICURONÍDEO, PARA DISSOLUÇÃO EM 100ML DE AMOSTRA. DEVE FORNECER RESPOSTA EM 24H. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: - CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. - O RÓTULO DEVE CONTER: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; - NÚMERO DO LOTE; - NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; - INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 PEÇAS		
05	01 frasco	DESCRIÇÃO RESUMIDA CICLOHEXÍMIDA (ACTIDIONE) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CICLOHEXÍMIDA OU ACTIDIONE, CAS NUM.66-81-9, FÓRMULA C₁₅ H₂₃ NO₄, PESO MOLECULAR 281,35G, FRASCO COM 1 GRAMA, VALIDADE MÍNIMA DE 24		

		MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE -		
06	01 frasco	DESCRIÇÃO RESUMIDA CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - FRASCO C/ 500 GR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAL SODADA GRANULADA COM INDICADOR (CAO/NAOH), N° CAS: 8006-28-8, FRASCO COM 500 GR; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE, FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		
07	02 frascos	DESCRIÇÃO RESUMIDA SOLUÇÃO DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) 0,01M – FRASCO COM 500ML ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLUÇÃO DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) 0,01M CAS NUMBER: 139-33-3 – FRASCO COM 500ML: PADRONIZADA EM 0,01 MOLAR, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: FATOR DE CORREÇÃO; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500.		
08	01 conjunto	DESCRIÇÃO RESUMIDA CONJUNTO DE PESOS PADRAO DA CLASSE DE EXATIDAO M1 DE VALORES NOMINAIS 200 G, 500 G, 1000 G E 2000 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONJUNTO DE PESOS PADRAO DA CLASSE DE EXATIDAO M1 DE VALORES NOMINAIS: 200 G, 500 G, 1000 G E 2000 G. TODOS OS PESOS DEVEM TER O MESMO FORMATO, PODENDO TER CORPO CILINDRICO OU LIGEIRAMENTE TRONCO CONICO; A ALTURA DO CORPO DEVE SER APROXIMADAMENTE IGUAL AO DIAMETRO MEDIO; A ALTURA DEVE ESTAR COMPREENDIDA ENTRE 3/4 E 5/4		

		DO DIAMETRO (ESTES PESOS PODEM SER PROVIDOS DE UMA PEGA, A QUAL TEM ALTURA ENTRE O DIAMETRO MEDIO E O SEMIDIAMETRO DO CORPO). OS PESOS DEVEM SER RESISTENTES A CORROSAO, SENDO QUE A QUALIDADE DO MATERIAL DEVE SER TAL QUE A ALTERACAO DA MASSA DOS PESOS DEVE SER DESPREZIVEL EM RELACAO AOS ERROS MAXIMOS PERMITIDOS PARA A CLASSE M1, SOB CONDICOOES NORMAIS DE USO. A DUREZA E A CONSISTENCIA DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA OS PESOS DEVE SER, NO MINIMO, EQUIVALENTE AO DO LATAO. O METAL OU LIGA DOS PESOS DEVE SER PRATICAMENTE AMAGNETICO. A MASSA ESPECIFICA DO MATERIAL CONSTITUTIVO DOS PESOS DEVE SER TAL QUE UM DESVIO DE 10% NA MASSA ESPECIFICA DO AR PROVOQUE, NO MAXIMO, UM ERRO DE 1/4 DO ERRO MAXIMO PERMITIDO. A QUALIDADE DAS SUPERFICIES DEVE SER TAL QUE A ALTERACAO DA MASSA DOS PESOS SEJA DESPREZIVEL COM RELACAO AO ERRO MAXIMO PERMITIDO, SOB CONDICOOES NORMAIS DE USO. AS SUPERFICIES DOS PESOS (INCLUINDO A BASE E ARESTAS) QUANDO VISUALMENTE EXAMINADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ASPEREZAS E POROSIDADES E AS ARESTAS DEVEM SER ARREDONDADAS. OS PESOS DEVEM PORTAR EM ALTO OU BAIXO RELEVO A INDICACAO DA CLASSE DE EXATIDAO SOB A FORMA \\\M1\\ OU \\\M\\ ACOMPANHADA DA INDICACAO DE SEU VALOR NOMINAL E UNIDADE DE MEDIDA \\\G\\ OU \\\KG\\ FORNECIDOS EM ESTOJOS INDIVIDUAIS OU COLETIVO (COM CAMARAS INDIVIDUAIS), DE MADEIRA, PLASTICO OU MATERIAL ADEQUADO, COM TAMPA E PROTECAO CONTRA DETERIORACAO, CHOQUES, VIBRACOES E ADESAO, E COM PINCA ADEQUADA PARA MANUSEIO DOS PESOS. A TAMPA DOS ESTOJOS DEVE INDICAR A CLASSE DE EXATIDAO M1. DEVE-SE SEGUIR TODAS AS ESPECIFICACOES DA PORTARIA INMETRO 289, DE 05/07/2021. OS PESOS DEVEM SER CALIBRADOS EM LABORATORIO RASTREAVEL NO SI.		
--	--	---	--	--

LOCAL DE ENTREGA: SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP